



DECRETO Nº. 2.703, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social de Pinheiral e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL no uso de suas atribuições legais; e, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2019, tendo como tema central: “O direito do povo, com financiamento Público e Participação Social”.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Mariana de Almeida Tostes – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Maurício da silva – Secretaria Municipal de Governo;

Tânia Odorisi Marques – Secretaria Municipal de Educação



MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

João Batista Texeira Filho – APAE

Fabiana Rosa da silva – Representante dos usuários

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 30 de agosto de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO